

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº567, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.N° 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 28/9/2011 e Protocolo n° 2478/2011,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar a cidade de Caxias/MA, em transporte aéreo até a cidade de Teresina/PI e via terrestre de Teresina até a cidade de Caxias/MA, a fim de realizar 4ª medição dos serviços de construção da sede definitiva da VT daquela cidade, no período de 4/11 a 5/11/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm